



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA  
CAPA DO PROCESSO 6248/2025



224628

<b>Número Processo:</b> 6248/2025	<b>Data /Hora:</b> 12/09/2025 16:05:08	<b>Id:</b> 224628
<b>Interessado:</b> 81451 - MARIA DE FATIMA ROCHA 23286075191	<b>CPF/CNPJ:</b> 22.692.534/0001-69	
<b>Endereço:</b> RUA ALTINO TOMÉ, CENTRO, CEP: 76.700-000		
<b>Email:</b>		
<b>Cidade:</b> MOZARLÂNDIA	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Telefone:</b>
<b>Solicitante:</b> 102618 - CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA	<b>CPF/CNPJ:</b> 053.039.951-27	
<b>Email:</b> engcleicinaraprosatto@gmail.com	<b>Telefone:</b> (64) 99653-9161	
<b>Assunto:</b> INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO		
<b>Data documento:</b>	<b>Valor:</b> 0,00	<b>Número do documento:</b>
<b>Observação:</b> SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.		

Usuário: murieli.costa

Local repartição: PROTOCOLO



OFÍCIO Nº 005/2025 – CC/CMFMRP

Mozarlândia – GO, 10 de setembro de 2025.

À Senhora

**Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Mozarlândia – GO

**Assunto:** Solicitação de indicação de representantes para composição dos Conselhos Municipais — CMDPD e CMDI

Prezada Senhora,

O Conselho da Casa dos Conselhos Municipais **Maria de Fátima Rocha Pereira**, por meio de sua presidência, vem respeitosamente solicitar a esta Secretaria a **indicação de representantes titulares e suplentes** para composição dos seguintes Conselhos Municipais:

### **1. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD**

Conforme disposto na **Lei Municipal nº 760/2014**, a Secretaria de Administração poderá indicar representantes do Poder Público para composição do referido Conselho, nos termos do **Edital de Convocação nº 004/2025**, que estabelece:

- **Data da Assembleia de Eleição:** 13 de outubro de 2025
- **Horário:** 09h00
- **Local:** Casa dos Conselhos Municipais Maria de Fátima Rocha Pereira
- **Prazo para envio da indicação:** até 09/10/2025
- **Documentos necessários:**
  - Ofício de indicação do titular e suplente
  - Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência)

### **2. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — CMDI**

Nos termos da **Lei Municipal nº 597/2010** e do **Edital de Convocação nº 003/2025**, o Poder Executivo deve indicar representantes para compor o CMDI, com prazo até **29 de setembro de 2025**.

A composição prevê membros das Secretarias Municipais, incluindo a Administração, com as mesmas exigências documentais citadas acima.



Diante da importância desses Conselhos para o desenvolvimento e acompanhamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e à população idosa, solicitamos especial atenção e celeridade no envio das indicações, a fim de garantir o cumprimento dos prazos legais de acordo com editais em anexo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Amilton da Silva Braz**

Presidente do Conselho da Casa dos Conselhos Municipais

Maria de Fátima Rocha Pereira

Telefone: (62) 98522-3864

E-mail: [casadosconselhomunicipaismoza@gmail.com](mailto:casadosconselhomunicipaismoza@gmail.com)